

Lima, Carlos Augusto de Souza, Carlos Henrique Fernandes, Carlos Olympio de Mendonça Uchoa, Carlos Otavio Coutinho, Carlos Vicente de Oliveira, Catulo Lopes de Lacerda, Celso Pereira Souto, Cesar Vitor Silva, Claudio Marcello Silva, Claudio Wilson da Silva, Clovis dos Santos Paiva, Cristiane dos Anjos Silva, Darcielo Veloso Junior, Dario Goncalves Borges Junior, Deives Bernardo, Divino Barbosa, Djalma Breitner de Castro Silva, Djalma Goncalves Viana Filho, Douglas dos Reis Veras, Edilmar Edson da Conceicao Silva, Edito Artur de Almeida, Edivania Marcelino Xavier, Edson Alves de Souza, Edson da Silva Rosario, Edvon Soares de Andrade, Eliano Dias de Oliveira, Eliene Matias de Gouveia Gomes, Elizete Conceicao Machado, Elizete Fonseca da Silva Santana, Eloisa da Silva Neiva, Elton Alves de Oliveira, Ernane Gomes Alves, Fabio Medeiros, Fatima Rejane Nobre Sidou, Francisco Lucineide Oliveira, Francisco Paulo da Silva, Francisco Pereira da Silva, Francylu de Matos Lima Cruz, Genete Rosa, Georthon Lopes Santos, Gildete Basileu de Oliveira, Gustavo Alves Pinto, Handerson Alves Rodrigues, Helia Santarem Machado, Isael Caetano de Faria, Ismael Cavalcante de Oliveira, Ivanilda Miranda Magalhaes, Ivete dos Santos Silveira, Ivone dos Santos da Silveira, Jadir Rodrigues de Castro, Jailton Teixeira de Souza, Jairo Sarmiento Garibaldi, Jean Clemilton Fidelis de Mesquita, Joao Carlos Rodrigues de Araujo, Joao Costa Bueno, Jorge Luiz Silva Santos Mesquita, Jose Aldo dos Santos e Souza, Jose Belmino Chaves Junior, Jose de Albuquerque Costa Neto, Jose Erivelto Holanda Cavalcante, Jose Hermano Duarte Nogueira, Jose Lopes da Silva Neto, Jose Maria da Cunha, Jose Xavier de Andrade, Kelen Almeida dos Santos, Larissa Rosa Salim, Leonardo Jose Albernaz Bizerra, Levino Alves Fernandes Gondim, Luciano de Freitas Silva, Luciano Maria Vieira, Lucimar Alves dos Santos, Luis Carlos Domingues, Luiz Antonio dos Reis, Manoel Sacramento Porcionido, Marcelo Vilela Moraes, Marcia de Sousa, Marcio Moreira, Marcleuzy Neves e Mendes, Marco Andre de Barros, Marcos Roberto Cesar da Silva, Margarete da Silva Borges, Maria Aparecida da Conceicao Santos, Maria do Carmo Silva Ribeiro, Maria do Livramento Alves de Sousa, Maria do Rosario N Serpa Viana, Maria do Socorro de Macena de Oliveira, Maria Janete Silveira Correa, Maria Vicencia Mendes Souza, Marly de Oliveira Silva, Mamilene Sousa R Lopes, Mauricio Andrade Silva, Monica Roselia Almeida da Silva, Natanael Dias da Silva, Nilma Nazare Alencar Brito, Nilria Lima dos Santos, Nivaldo Rocha da Silva, Otavia Pais de Jesus, Paulo Roberto de Sousa Barbosa, Pedro Carlos Alves Lima, Perivaldo Rosa de Albuquerque, Poliana Marques de Souza, Rafaela Rodrigues Batista Neves Sampaio, Ramoni Barbosa da Silva, Regina Basilio Bacarias, Renata da Mota Goncalves, Ricardo Araujo de Oliveira, Ricardo Rezende Araujo, Roberto Carlos Felix da Silva, Robson Raimundo Santos de Oliveira, Romero Jose da Silva, Rosemary Rocha Ferreira da Fonseca, Rosilene de Souza Fonseca Ribeiro, Rudney Martins de Carvalho, Sandra Regina Goncalves de Mendonca, Sandra Rita Chaves de Medeiros, Sandro Marinho do Nascimento, Sergio Luiz da Silva, Silveira de Amorim Feitosa, Silvino Prudencio de Sousa, Silvio Sabino Goncalves, Valdemir de Oliveira, Valmir Lacerda Ribeiro, Washington Soares Moreira, William Bezerra Nepomuceno. 3 – Examinador teórico-prático de instrução: Dorvalina Lemos do Prado, Erandi da Cruz Silva, Glauber Santos Naves Peixoto, Helio Francisco Mendes, Ione Colonna dos Santos Mendes, Joabe Colonna dos Santos, Jose Ferreira Rodrigues Junior, Josimar Almeida de Sousa, Regis Otavio Ramos de Lima, Willian Marra da S. Guimaraes e Zoraia Carla Cardoso da Silva. 4 – Secretário Logístico: a) Por tres meses: Jonas da Silva. 5 - Secretário de Apoio: a) Por três meses: Antonia Carmem Nascimento, Cleidismar Vaz Silva Goncalves, Edilene Barros dos Santos Leite, Edvaldo Farias do Nascimento, Elisangela Chaves Sampaio Versiani, Elizabeth Alves de Souza, Fabio Monteiro Carneiro, Felipe Lemes, Filipe Augusto de Souza Viana, Geny Pereira de Sales, Geraldo Cardozo Ramos, Gerson Inacio da Silva, Gilmar Jorge dos Santos, Gustavo Henrique do Nascimento Fernandes, Izabel Dias da Silva, Jacira Maria da Silva, Joao Gabriel Carneiro Portela, Jose Luiz da Silva, Luana Cristina Silva dos Remedios, Marcia Carvalho Ferreira, Maria das Dores Nunes Costa, Maria de Lourdes Marques Barbosa, Maria Florencio de Barros, Mayra Elayne Marques Cabral, Nelson Kazuo das Neves Imamura, Nilza Andre da Silva, Ronaldo Goncalves Vieira. 6 – Membro da Banca Especial: Antonia Marilene da Silva. 7- Dispensar da função. a) Examinado teórico-prático: Breno Freitas Godinho, Enoque Venancio de Freitas, Margarete da Silva Borges e Osmar Borges de Melo. b) Secretário Logístico: Alberto Paulino Junior. b) Secretário de Apoio: Severino Jose da Silva.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e doze, às nove horas, na Universidade UniCEUB, situado SEP/707/907 Campus do CEUB Asa Norte ocorreu a Vigésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF, com a seguinte pauta: informes; assinatura da Ata da 26ª Reunião Extraordinária; licenciamento campus UnB Planaltina e licenciamento Setor Habitacional Tororó. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR (IBRAM); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAFE/DF); MARIA NOLASCO DE ASSIS (FECOMÉRCIO); GILVAN JOÃO DA SILVA (FECOMÉRCIO); ANA PAULA PESSOA (FIBRA); LUIZ EDUARDO NUNES (IBAMA/DF); JOÃO CARLOS OLIVEIRA (IBRAM); FERNANDO VITOR PASSOS (PM/DF); JOAQUIM NARCISO DE SOUZA (SEC. ENTORNO); CARLOS MARTINS LEAL (ST); CARLOS ALBERTO JÚNIOR (UNICEUB) e LUIZ E. BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGs). Justificaram ausências os seguintes Conselheiros: Daniel Louzada (SEE/DF); Gleusa Gladys (FACHO/DF) e Ana Cláudia (SES/DF), os demais conselheiros não justificaram. Sob a Presidência do Presidente do IBRAM, o senhor NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, deu-se início aos trabalhos com a apresentação a Ata da 26ª Reunião Extraordinária, que foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente convidou o Conselheiro Luiz Mourão à mesa para apresentar os relatos dos processos nº 190.000.422/2000 e nº 390.003.385/2007, dos quais havia pedido vistas. Iniciou com o relato do Processo de Licenciamento Ambiental do Campus da UnB de Planaltina - Processo nº 190.000.422/2000 e concluiu com o seguinte voto: "... Isto posto, voto pelo retorno do Processo ao IBRAM para que seja feita juntada do ato que dispensou a Audiência Pública

ou a comprovação de que foi realizada sua ratificação de dispensa pela autoridade competente, retomando após a este Conselho para nova análise e consideração para sua aprovação." O Presidente submeteu à votação o relatório em tela, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida relatou o Processo de Licenciamento do Setor Habitacional Tororó - Processo nº 390.003.385/2007 e concluiu com o seguinte voto: "... Isto posto, voto pela aprovação do EIA/RIMA do Setor Habitacional Tororó considerando-o viável ambientalmente nos termos das condicionantes emitidas pelos órgãos ambientais competentes devendo seu Licenciamento Ambiental ser procedido". O Presidente submeteu à votação o relato, que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Luiz Eduardo (IBAMA/DF) sugeriu que o processo de transição da gestão ambiental da esfera federal para distrital fosse objeto de discussão plenária do CONAM/DF. Não havendo assuntos adicionais à pauta, o Presidente Nilton Reis Batista Júnior declarou encerrada a reunião. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Marcela Macedo dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assinada pelos presentes, nominados: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; MARIA NOLASCO DE ASSIS; GILVAN JOÃO DA SILVA; ANA PAULA PESSOA; LUIZ EDUARDO NUNES; JOÃO CARLOS OLIVEIRA; FERNANDO VITOR PASSOS; JOAQUIM NARCISO DE SOUZA; CARLOS MARTINS LEAL; CARLOS ALBERTO JÚNIOR e LUIZ E. BORGES DE MOURÃO SÁ.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e considerando a necessidade de dotar os Órgãos do Governo do Distrito Federal de uma ferramenta apta a auxiliar a elaboração de regimentos internos, objetivando a padronização, coesão e clareza na descrição de suas competências, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Guia para Elaboração de Regimento Interno, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O presente Guia constitui ferramenta auxiliar nos processos de organização e estruturação administrativa, de forma que resultem na melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON RONALDO NASCIMENTO

ANEXO

GUIA PARA ELABORAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DAS SECRETARIAS DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

No sentido de auxiliar os órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal a elaborarem seus regimentos internos de acordo com as novas estruturas, a Subsecretaria de Modernização da Gestão, por meio da Coordenação de Modernização Institucional, apresenta neste trabalho critérios de padronização, a fim de nortear esses órgãos quanto à uniformização na elaboração dos Regimentos Internos, de maneira que as Secretarias de Estado demonstrem coesão, clareza e integração na condução da Administração Pública.

1 Regimento Interno

O Regimento Interno é o documento que apresenta um conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a organização e o funcionamento do órgão, detalhando os diversos níveis hierárquicos, as respectivas competências das unidades existentes e os seus relacionamentos internos e externos. Define, também, as competências dos titulares de Cargos de Natureza Especial e em Comissão.

O Regimento Interno é o complemento dos atos normativos que definiram a estrutura administrativa, deve ser aprovado pelo titular do órgão e ser posto em vigor por ato do governador.

2 Importância do Regimento Interno

A elaboração do Regimento Interno é a atividade em que se pode explicitar a estrutura administrativa, especificar todas as atividades funcionais e os limites das unidades orgânicas, além de equilibrar essas atividades em um todo harmônico, sem perder de vista que o processo organizacional é sistêmico, em que os vários setores interagem, visando à coerência e à eficácia do conjunto. O Regimento Interno é um importante instrumento para a consolidação da autogestão, de modo a regulamentar como se dará o funcionamento do órgão, visando ao cumprimento de sua função pública regularmente instituída.

3 Duração e alteração do Regimento Interno

O Regimento Interno vigora enquanto o órgão existir.

Toda organização é influenciada pelos ambientes interno e externo, que sofrem mudanças constantes e que podem afetar a dinâmica organizacional. É importante ressaltar que as alterações ocorridas na estrutura afetam as relações operacionais de uma unidade com as demais. Por isso, o Regimento Interno deve acompanhar as alterações estruturais, ratificando as mudanças ocorridas e evidenciando a transparência nas ações da Administração.

Tanto o Regimento Interno como suas posteriores alterações devem ser submetidas à análise da Coordenação de Modernização Institucional, da Subsecretaria de Modernização da Gestão, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.

4 Conceitos

Órgão e unidades orgânicas

Órgão é um grupo, instituído por autoridade competente, que reúne pessoas subordinadas hierarquicamente, a fim de assumir, em caráter permanente ou não, uma função determinada. Quando são diversas as funções de um órgão, há necessidade de decompor-lo em conjuntos menores que, por sua vez, podem ser fracionados em unidades mais simples, aqui chamadas de unidades orgânicas.

As unidades orgânicas existem para a consecução efetiva da missão da organização e é por meio delas que o órgão busca a melhor realização possível de determinadas incumbências.

Níveis hierárquicos